

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.766/90

SUPLEMENTAÇÃO

CCDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			11.208.562
	FUNDO AERONAUTICO			11.208.562
21901.030070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	250	940.000
		3.4.90.39	250	249.200
		4.5.90.52	250	616.200
21901.030070021.2022.0014	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS			74.600
		3.4.90.30	250	940.000
		3.4.90.39	250	249.200
		4.5.90.52	250	616.200
21901.060260020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			74.600
		3.4.90.30	250	1.050.389
		3.4.90.36	181	400.000
		3.4.90.39	181	20.000
		3.4.90.39	250	389
21901.060260020.2001.0001	APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO			630.000
		3.4.90.30	250	1.050.389
		3.4.90.36	181	400.000
		3.4.90.39	181	20.000
		3.4.90.39	250	389
21901.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			630.000
		3.4.90.30	181	2.844.831
		3.4.90.30	250	114.071
		3.4.90.36	181	723.630
		3.4.90.36	250	76.177
		3.4.90.39	181	4.475
		3.4.90.39	250	56.575
		4.5.90.52	181	1.380.051
		4.5.90.52	250	6.868
		4.6.90.62	250	101.200
21901.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			381.784
		3.4.90.30	181	2.844.831
		3.4.90.30	250	114.071
		3.4.90.36	181	723.630
		3.4.90.36	250	76.177
		3.4.90.39	181	4.475
		3.4.90.39	250	56.575
		4.5.90.52	181	1.380.051
		4.5.90.52	250	6.868
		4.6.90.62	250	101.200
21901.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			381.784
		4.5.90.51	250	900.000
21901.060260025.1006.0001	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			900.000
		4.5.90.51	250	900.000
21901.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA			900.000
		4.5.90.52	250	1.192.704
21901.060260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES			1.192.704
		4.5.90.52	250	1.192.704
21901.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRACÇÃO MECANICA			41.000
		4.5.90.52	250	41.000
21901.060260160.1008.0003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS OPERACIONAIS			41.000
		4.5.90.52	250	41.000
21901.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO			204.000
		3.4.90.30	250	204.000
21901.060260160.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO			204.000
		3.4.90.30	250	204.000
21901.060260160.2042	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE			200.000
		3.4.90.30	250	110.000
		3.4.90.39	250	90.000
21901.060260160.2042.0001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS			200.000
		3.4.90.30	250	110.000
		3.4.90.39	250	90.000
21901.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			2.494.237
		3.4.90.30	250	1.556.830
		3.4.90.39	250	825.000
		4.5.90.52	250	112.407
21901.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES			2.494.237
		3.4.90.30	250	1.556.830
		3.4.90.39	250	825.000
		4.5.90.52	250	112.407
21901.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE			527.891
		3.4.90.30	250	306.097
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.39	250	159.594
		4.5.90.52	250	42.200
21901.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR			527.891
		3.4.90.30	250	306.097
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.39	250	159.594
		4.5.90.52	250	42.200
21901.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL			452.422
		3.4.90.30	181	207
		3.4.90.30	250	36.000
		3.4.90.39	181	66.885
		3.4.90.39	250	349.330
21901.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL			114.092
		3.4.90.30	181	207
		3.4.90.30	250	36.000
		3.4.90.39	181	66.885
		3.4.90.39	250	11.000
21901.160100054.1012.0003	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			338.330

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21901.160870523.1013	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS	3.4.90.39	250	338.330
		4.5.90.51	250	60.612
21901.160870523.1013.0002	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS	4.5.90.51	250	60.612
		3.4.90.39	250	300.475
21901.160870524.2057	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO	3.4.90.39	250	300.475
		3.4.90.39	250	300.475
21901.160870524.2057.0002	MANUTENÇÃO			300.475
TOTAL				11.208.562

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(ANEXO)

ANEXO II

Anexo ao Decreto no. 99.766/90

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

21901 - FUNDO AERONAUTICO

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.068.143
1200.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	FIS		43.469	
1220.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		43.469	
1220.99.00 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS	43.469		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.639.175	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		304.287	
1315.00.00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	304.287		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	10.334.888		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		133.839	
1600.12.00 SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	132.823		
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	FIS	1.016		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88.650	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	88.650		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		163.010	
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		163.010	
1921.00.00				